



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 049/2014

De 12 de maio de 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - ESTRADA JOAQUIM ANTONIO PEDROSO”.

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo...

RESOLVE:

Art. 1º - A Estrada PLS 482, no Bairro Ponte Alta, com a seguinte descrição: o trecho inicia-se na Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, andar 800 metros e defletir a esquerda (a direita fica localizada a entrada da propriedade do Sr. Jorgino); o trecho termina na Estrada Vicinal Benedito de Antonio Brisola; passará a denominar-se **“Estrada Joaquim Antonio Pedroso”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de maio de 2014.

João Batista de Moraes

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 049/2014

De 12 de maio de 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - ESTRADA JOAQUIM ANTONIO PEDROSO”.

JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a estrada PLS 482 que passa pelo Bairro Ponte Alta, passando a se denominar **“ESTRADA JOAQUIM ANTONIO PEDROSO”**, facilitando assim a sua localização.

Segue em anexo a Certidão de Óbito e a Biografia do Homenageado.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das sessões, 12 de maio de 2014.

João Batista de Moraes

Vereador